



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2019

DECRETO Nº 89 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1711

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$285.334,42 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.

262 15.451.0002.2030.0000 Manutenção com Iluminação Pública
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Exercício Corrente
100 000 GERAL TOTAL

828,13
F.R.: 0 1 17

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

614 10.301.0017.2187.0000 Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Exercício Corrente
300 000 SAÚDE

89.983,99
F.R.: 0 1 46

616 10.301.0017.2187.0000 Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Exercício Corrente
300 000 SAÚDE

5.221,44
F.R.: 0 1 46

618 10.301.0017.2187.0000 Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Exercício Corrente
300 000 SAÚDE

16.138,82
F.R.: 0 1 46

622 10.301.0017.2187.0000 Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde
3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Exercício Corrente
300 000 SAÚDE

4.934,12
F.R.: 0 1 46

902 10.301.0017.2175.0000 Manutenção do Programa Saúde da Família
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Exercício Corrente
300 000 SAÚDE

106.495,58
F.R.: 0 1 46

903 10.301.0017.2175.0000 Manutenção do Programa Saúde da Família
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Exercício Corrente
300 000 SAÚDE

46,91
F.R.: 0 1 46

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2019

DECRETO Nº 89 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1711

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

904	10.301.0017.2175.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família	13.510,33
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 46
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300 000	SAÚDE	
1000	10.122.0017.2175.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família	1.264,80
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 46
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300 000	SAÚDE	
649	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade	46.910,30
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 46
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	300 000	SAÚDE	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

285.334,42

Fontes de Recurso

1	17	828,13
1	46	284.506,29

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 02 de setembro de 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL